



## **DECLARAÇÃO**

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A alteração dos estatutos foi aprovada por despacho do Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares de 03/10/2014, e o respetivo registo foi lavrado pelo averbamento n.º 8 à inscrição n.º 27/93, a fls. 22 Verso do Livro n.º 5, fls. 66 do Livro n.º 6 e fls. 70 do Livro n.º 7 das Fundações de Solidariedade Social, considerando-se efetuado em 03/10/2014 nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

**Denominação – FUNDAÇÃO ANTÓNIO SILVA LEAL**

**NIF – 502 904 879**

**Sede – Lisboa**

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

**25 NOV. 2014**

**Pelo Diretor-Geral**

**Rui Santos**  
**(Chefe de Divisão)**

PFF

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1

1269-144 LISBOA Tel. 213 817 300 Fax 213 889 517 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>